



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 7744/2026 Cód. Verificador: 649536W7

Requerente: 37346 - MOACIR FRANCISCO VOSNIAK
CPF/CNPJ: 408.000.169-04
Endereço: RUA PARANA **CEP:** 85.810-011
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (45) 3222-1395 **Fone Cel.:** 9913-1400
E-mail: moacirvozniak@gmail.com
Assunto: ACESSO A INFORMACAO
Subassunto: ACESSO A INFORMACAO
Data de Abertura: 20/01/2026 14:21

Observação:

O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.

Requerente solicita acesso a informação.

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.



Excelentíssimo Senhor

RENATO DA SILVA

Digníssimo Prefeito do Município de Cascavel – Paraná.

MOACIR FRANCISCO VOZNIAK, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 54.148, no CPF nº 408.000.169-04, portador da Cédula de Identidade nº 3.034.951-2 SSP/PR, com escritório profissional situado na Rua Paraná, nº 2361, Edifício Comercial Felipe Adura, salas 28/29, Centro, CEP 85.812-011, Cascavel/PR, telefone (45) 99913-1400, e-mail: moacirvozniak@gmail.com, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no princípio da publicidade e no direito constitucional de acesso à informação, requerer o que segue:

1. DOS FATOS

Há informações que entre 2023 e 2024 na gestão do ex prefeito Leonardo Paranhos da Silva 45.000 (quarenta e cinco mil) documentos sumiram e/ou desapareceram do sistema IPM, sistema este que mantém o cadastro de todos os documentos públicos do Município de Cascavel, Estado do Paraná.

2. DO REQUERIMENTO

Requer-se a cópia integral de todos os documentos, relatórios, pareceres, comunicações internas e externas, despachos e demais peças que instruíram o processo administrativo e/ou procedimento de investigação instaurado para apurar o incidente envolvendo a perda/exposição de aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) registros de dados pessoais pertencentes a munícipes do Município de Cascavel/PR.

3. DO PEDIDO ESPECÍFICO – LGPD

Requer, de forma expressa e específica, seja fornecida cópia do documento de comunicação do incidente de segurança direcionado à Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, previsto no artigo 48 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), considerando informações de que tal documento teria sido arquivado internamente e não encaminhado ao órgão de controle, em possível desconformidade com a legislação vigente.

Nos termos do art. 48 da LGPD, o controlador é obrigado a comunicar à autoridade nacional e aos titulares a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, devendo a comunicação conter, no mínimo, as informações legalmente exigidas, inclusive quanto à natureza dos dados afetados, riscos envolvidos, medidas de segurança adotadas e providências para mitigação dos danos.

Diante disso, requer-se ainda que, caso a comunicação não tenha sido realizada, seja informado formalmente:

- a justificativa para a não comunicação à ANPD;
- a data em que o incidente foi identificado;

- as medidas técnicas e administrativas adotadas pelo Município;
- e eventual deliberação administrativa sobre o arquivamento do procedimento.

4. DO PRAZO

Requer-se que as informações e documentos solicitados sejam disponibilizados no prazo legal, preferencialmente em meio digital, garantindo-se o pleno exercício do direito de acesso à informação.

Nestes Termos, pede deferimento.

**MOACIR
FRANCISCO
O VOZNIAK**

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCISCO VOZNIAK
Dados: 2026.01.19
16:58:12 -03'00'

Cascavel/PR, 19 de janeiro 2026.

Moacir Francisco Vozniak

OAB/PR – 54.148